

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº02-19
Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão – Forma Presencial
CONTRATAÇÃO DE SEGURO – IMÓVEIS E VEÍCULOS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO
DA LICITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a contratação de prestação de serviços de cobertura total de seguros de imóveis e de veículos, conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo digital SID nº 15.803.575-8, reuniram-se a Agente de Licitação Jucimara do Rocio Kovalczuk e Equipe de Apoio, designados pelo Ato nº 035/2019, e também os representantes das Licitantes interessadas.

Como **PRIMEIRO ITEM**, a Agente de Licitação relatou que, em 12.06.19, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.fomento.pr.gov.br, o Aviso da **LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº02-19**.

Como **SEGUNDO ITEM**, a Agente de Licitação apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **03 (três)** envelopes de proposta de preço, devidamente recebidos até a hora-limite de 14hs, bem como que os respectivos envelopes possuíam identificação externa e encontravam-se lacrados. Os envelopes foram então rubricados em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.

Como **TERCEIRO ITEM**, a Agente de Licitação registrou o credenciamento dos representantes legais das Licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	CPF:
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61.074.175/0001-38	Felipe Marcelo Prigol	057.500.729-08
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Fernanda Mara Zanetti Malucelli	026.751.689-47
GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	Aurelino José Alcantara da Silva	557.701.269-49

Como **QUARTO ITEM**, a Agente de Licitação esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento das licitantes.

Como **QUINTO ITEM**, a Agente de Licitação apresentou envelope lacrado contendo o orçamento estimativo da licitação e delimitação do preço máximo, o qual permanecerá sigiloso, nos termos do Art.34 § 3º da Lei Federal 13.303/16, e do Art.30 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo aberto tão somente na hipótese do Art.85 § 3º do RILC.

Como **SEXTO ITEM**, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preço; o conteúdo foi conferido e rubricado pela Agente de Licitação e representantes das licitantes presentes, os preços foram classificados e registrados nas Planilhas de Lances (Anexo I), servindo de base para a fase de disputa verbal.

Como **SÉTIMO ITEM**, foi dado início à fase competitiva para o Lote nº 01, tendo sido encerradas as ofertas por meio dos lances verbais, a melhor oferta ficou estabelecida em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, oferta apresentada pela licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Como **OITAVO ITEM**, foi dado início à fase competitiva para o Lote nº 02, entretanto, não houve novas ofertas. A melhor oferta ficou estabelecida em **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, oferta apresentada pela licitante GENTE SEGURADORA S/A.

Como **NONO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante classificada em primeiro lugar para o Lote nº 01. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.

Como **DÉCIMO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante classificada em primeiro lugar para o Lote nº 02. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.

Como **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM**, a Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada para o **Lote nº 01**, solicitando melhorar o preço. Não houve concordância por parte da licitante. Desta forma, a Agente de Licitação declarou a proposta da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** como vencedora do presente certame para o Lote nº 01, com a oferta final de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, a Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada para o **Lote nº 02**, solicitando melhorar o preço. Houve concordância por parte da licitante, a qual reduziu sua oferta para o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Desta forma, a Agente de Licitação declarou a proposta da empresa **GENTE SEGURADORA S/A** como vencedora do presente certame para o Lote nº 02, com a oferta final de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

Como **DÉCIMO TERCEIRO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC e pelos representantes da(s) empresa(s) MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A foi manifestada intenção de recorrer, argumentando, em síntese, que "a licitante GENTE SEGURADORA S/A deixou de cumprir o Item 4.1 do Anexo V do Edital, não atestando a capacidade no seguro empresarial".

Como **DÉCIMO QUARTO ITEM**, ante a manifestação de apresentação de recursos, a Agente de Licitação esclarece que deverão ser observados os prazos do item 15 do Edital de regência.

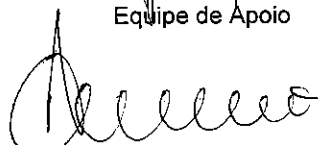
Como **DÉCIMO QUINTO ITEM**, a agente de licitação registra que o envelope nº02, com os documentos de habilitação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, lacrado e rubricado em seus fechos, ficará em seu poder até a homologação do processo licitatório. --

Como **DÉCIMO SEXTO ITEM**, a Pregoeira esclareceu que as licitantes vencedoras dos Lotes 01 e 02 deverão encaminhar, no prazo de 1 (um) dia útil nova proposta de preços adequando, proporcionalmente, a cotação individualizada dos itens, ao valor final ofertado no lance verbal, conforme item 4.6, anexo I do Edital.


Como **DÉCIMO SÉTIMO ITEM**, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pela Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representantes presentes, restando consignado que a representante da licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ausentou-se da sala durante a fase competitiva do Lote nº01.


JUCIMARA DO ROCIO KOVALCZUK
Agente de Licitação


SANDRO VISSOTTO
Equipe de Apoio


AURELINO JOSÉ ALCANTARA DA SILVA
Gente Seguradora S/A


ÍTALO MATA DE ARAUJO GOMES
Equipe de Apoio


FELIPE MARCELO PRIGOL
Mapfre Seguros Gerais S.A.

PREGÃO PRESENCIAL FOMENTO PARANÁ/LIC/ 02/19
ANEXO I - PLANILHA DE LANCES - LOTE 1

LICITANTE	MAPFRE	PORTO	GENTE
Enquadramento ME/EPP	NÃO	NÃO	NÃO
PROPOSTA DE PREÇO (RS)	5.876,00	27.000,00	12.900,00

MENOR PREÇO OFERTADO

RS 5.876,00



acréscimo 10%

RS 6.463,60

1º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (intervalo de preços até 10%)

MENOR PROPOSTA até 10%	CLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO	DESCCLASSIFICADO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	1	3	2

2º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (3 menores propostas)

SITUAÇÃO P/ LANCE	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
-------------------	--------------	--------------	--------------

ORDEM PARA LANCE	3º	1º	2º
	MAPFRE	PORTO	GENTE

RODADA DE LANCES	MAPFRE NÃO	PORTO NÃO	GENTE NÃO
1	5.700,00	SEM LANCE	5.800,00
2	5.500,00	-	5.600,00
3	5.300,00	-	5.400,00
4	5.100,00	-	5.200,00
5	4.900,00	-	5.000,00
6	4.700,00	-	4.800,00
7	4.500,00	-	4.600,00
8	4.300,00	-	4.400,00
9	4.100,00	-	4.200,00
10	3.900,00	-	4.000,00
11	3.800,00	-	3.850,00
12	3.600,00	-	3.750,00
13	3.500,00	-	3.550,00
14	3.400,00	-	3.450,00
15	3.300,00	-	3.350,00
16	3.200,00	-	3.250,00
17	3.100,00	-	3.150,00
18	3.000,00	-	3.050,00
19	3.000,00	-	SEM LANCE

AGENTE DE LICITAÇÃO
 Jucimara R. Kovalczuk


MAPFRE
 MAPFRE

PORTO
 PORTO

GENTE
 GENTE

**PREGÃO PRESENCIAL FOMENTO PARANÁ/LIC/ 02/19
ANEXO 1 - PLANILHA DE LANCES - LOTE 2**

LICITANTE	MAPFRE	PORTO	GENTE
Enquadramento ME/EPP	NÃO	NÃO	NÃO
PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	48.144,00	N/A	8.900,00

MENOR PREÇO OFERTADO	R\$ 8.900,00		acréscimo 10%	R\$ 9.790,00
-----------------------------	---------------------	---	----------------------	---------------------

1º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (intervalo de preços até 10%)

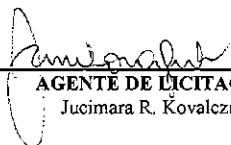

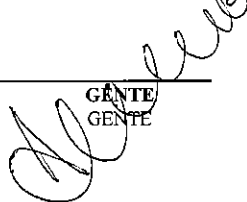
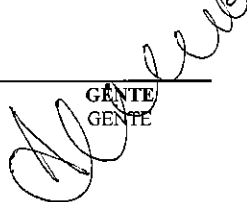
MENOR PROPOSTA até 10%	DESCCLASSIFICADO	-	CLASSIFICADO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	2	-	1

2º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (3 menores propostas)

SITUAÇÃO P/ LANCE	CLASSIFICADA	-	CLASSIFICADA
-------------------	--------------	---	--------------

ORDEM PARA LANCE	1º	-	2º
	MAPFRE	PORTO	GENTE

RODADA DE LANCES	MAPFRE NÃO	PORTO NÃO	GENTE NÃO
1	SEM LANCE	-	8.900,00

 AGENTE DE LICITAÇÃO Jucimara R. Kovalczuk	 MAPFRE MAPFRE	 PORTO PORTO	 GENTE GENTE
---	---	--	--